



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
Gabinete do Prefeito



LEI MUNICIPAL Nº 662, DE 10 DE ABRIL DE 2014.

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA A PROMOVER DOAÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, com amparo no art. 44, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu **SANCIONO** a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o município de Boca da Mata, Alagoas, autorizado a promover a doação de 2.000 (dois mil) quilos de peixes, 2.000 (dois mil) quilos de feijão e 2.000 (dois mil) recipientes com 200ml (duzentos mililitros) de leite de côco, no evento relacionado com as comemorações da Páscoa no ano de 2014.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Boca da Mata, Estado de Alagoas, aos 10 dias do mês de abril do ano de 2014.


GUSTAVO DANTAS FEIJÓ
PREFEITO

Publicada, Registrada e Arquivada pela Secretaria Municipal de Administração, em 10 de abril de 2014.

FERNANDO AUGUSTO DE ARAÚJO JORGE
Secretário Municipal de Administração

RUA ROSALVO PINTO DÂMASO, Nº 21, PRAÇA PADRE CÍCERO
BOCA DA MATA – ALAGOAS – CEP. 57680-000
TELEFONES (0..82) 3279-1309 / 3279-1487